



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

PUBLICITAÇÃO DA CESSAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA

(Artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual)

Dando cumprimento ao disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, o contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, celebrado entre a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil e Ana Christina Moniz Vieira, no âmbito do Projeto financiado pelo programa da Comunidade Europeia Horizon 2020, ***SmartBear- Smart Big Data Platform to Offer Evidence-based Personalised Support for Healthy and Independent Living at Home – Grant Agreement ID: 857172***, no qual a SRS é parceira, cessou por mútuo acordo, com efeitos a partir do dia 18 de junho de 2021.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 21 dias do mês de junho de 2021.

O Chefe de Gabinete,

(Miguel Pestana)